



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Fone: 0800-090-0063

Compra Direta

Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço

Processo de Licitação 439/2026
Dispensa de Licitação 241/2026
Processo Administrativo 2550/2026

O **MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA**, localizada a Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro – RS torna público para conhecimento dos interessados que realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e as exigências estabelecidas/comunicadas neste, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas e discriminadas a seguir.

Solicitante

Gabinete do Prefeito

Objeto da Contratação

Aquisição de Pneus para a Fiat Toro

Data

Da Publicação: 15/09/2026

Endereço da Publicação

https://hulhanegra.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/4224/?aquisicao-de-pneus-para-fiat-toro.html

Os critérios conforme a documentação art. 72 da Lei 14.133/2021, encaminhado pela solicitante



MUNICIPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR e PREÇO

Para aquisição de Pneus.

Dispensa de Licitação

JUSTIFICATIVA BASE LEGAL

Prevê o art. 72, incisos V a VII, da Lei Federal n. 14.133/2021 que a justificativa de escolha do contratado e de seu preço, assim como a comprovação da habilitação, deverá constar no processo de contratação direta.

Assim, para fins de cumprimento do disposto no art. 72, incisos V a VII, da Lei Federal n. 14.133/2021, a Administração deverá, no momento posterior à seleção do fornecedor demonstrar que aquele que pretende contratar preenche todos os requisitos previstos no Termo de Referência, necessários à execução do objeto, e que seu preço é compatível com o mercado e inferior ao limite para enquadramento na dispensa por baixo valor, de modo a garantir a objetividade, isonomia e publicidade necessária a todas as contratações, mas sem alcançar aquele rigor previsto para o processo licitatório e dispensado pelo legislador.

Assim, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos neste Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado: Plano Anual de Contratações - PAC nº 61 Classificação da despesa nº 226 .





1. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DECORRENTES DA DIVULGAÇÃO DA DISPENSA

Não houve publicação do aviso de dispensa de licitação, tendo em vista a necessidade de contratação célere para atendimento de demanda administrativa específica, cuja urgência inviabilizou a realização do procedimento com divulgação prévia.

Para fins de aferição da vantajosidade da contratação e atendimento ao princípio da economicidade, foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado, mediante consulta direta a fornecedores que atuam no ramo pertinente ao objeto.

Nesse sentido, foram contatadas **três (3) empresas especializadas**, por meio de solicitação de orçamentos, sendo analisadas as propostas apresentadas quanto ao preço, condições de fornecimento e atendimento às especificações exigidas. Após a devida análise, verificou-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **Instéfano Mack dos Santos, inscrita no CNPJ nº 52.116.588/000-47**.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA(O) CONTRATADA(O)

Tendo a presente dispensa de licitação por objeto a contratação de serviço/material conforme especificado nos documentos técnicos (DFD, ETP e Termo de Referência), faz-se necessária a presente contratação para atendimento de demanda administrativa do Município de Hulha Negra.

Para este contrato de serviço/compra, foi apurado o valor de mercado para esta aquisição pelo Gabinete do Prefeito, mediante a realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, conforme documentos anexos ao processo.

A contratação se dá em razão de que considerando a necessidade administrativa e a urgência na contratação, o atendimento da demanda pública o tempo necessário para nova rodada de cotações e execução do objeto comprometeria, tornando inviável a ampliação do procedimento.

Dessa forma, a empresa **Instéfano Mack dos Santos, inscrita no CNPJ nº 52.116.588/000-47** apresenta a melhor proposta com preço mais vantajoso, conforme demonstrado nos documentos anexos.

Tratando-se de contratação direta por dispensa em razão do valor, considera-se devidamente justificada a escolha do fornecedor, tendo em vista o atendimento aos requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), bem como a compatibilidade do preço com o mercado e o enquadramento nos limites legais estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.





3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme proposta anexa aos autos do processo, obtida após a realização de pesquisa de preços, o valor total a ser dispendido para a contratação é de R\$ 1.396,00 (Hum mil, trezentos e noventa e seis reais) – cujo total aproximado seria de até R\$ 1.6486,67 (Hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais com sessenta e sete centavos) conforme pesquisa de preço efetuada e anexado aos autos (ETP) encontra-se muito vantajoso a proposta para contratação da Empresa **Instéfano Mack dos Santos, inscrita no CNPJ nº 52.116.588/0001-47**, apresentou a **proposta de menor preço** para o fornecimento dos 02 (dois) pneus novos, medida 225/70 R16, atendendo às especificações estabelecidas pela Administração.

A solução escolhida mostra-se adequada e economicamente vantajosa, permitindo a substituição dos pneus desgastados, garantindo maior segurança, eficiência e continuidade na utilização do veículo, além de promover a economicidade na aplicação dos recursos públicos muito abaixo do limite exposto no Termo de Referência para dispensa de licitação em razão de pequeno valor (art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021). Sendo assim, justificado está o preço a ser contratado.

4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Acerca da exigência dos requisitos de habilitação e qualificação no presente processo de contratação direta, prevê o art. 72, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, junto ao processo de contratação direta, deverá ser comprovado pelo contratado o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, sendo elas habilitação jurídica e fiscal, social e trabalhista do contratado, cumpre verificar se está demonstrado nos autos.

Acerca da habilitação jurídica, a comprovação de existência jurídica da pessoa prevista no art. 66 da Lei Federal n. 14.133/2021 foi apresentada pela empresa a ser contratada.

Sobre a habilitação fiscal, social e trabalhista, prevista no art. 68 da legislação licitatória, verifica-se que se encontram igualmente presentes se for o caso: a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal; a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal da sua sede, a regularidade perante a Justiça do Trabalho, a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS e a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Hulha Negra, 14 de Setembro de 2026.



Nome: Monica Andrea dos
Santos
CPF: ***.967.470-**

Assinado com certificado digital avançado





Documento assinado digitalmente em 14/09/2026 14:25:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/12hb8> para
verificar a autenticidade.

